

Resolução/CD nº 006/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA E VENDA DE VEICULOS

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

Considerando Proposta de Diretoria Executiva, apresentada pelo ofício n. 0045/2014/DIREX/SINDATE,

Considerando, que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada por unanimidade sem abstenção dos conselheiros presentes:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a Diretoria Executiva a efetuar a venda dos veículos modelo Sonic e Saveiro e efetuar a compra de 02(dois) veículos novos para atender à demanda da entidade,

Artigo 2º - Os recursos necessários para a aquisição dos novos veículos no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) serão utilizados do FUNDO MÚTUO DE PECÚLIO e devolvidos em 34(trinta e quatro) parcelas mensais acrescidos dos juros previsto no regimento do FUNDO MÚTUO.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 11 de Fevereiro de 2014.


Hesio José da Silva
Presidente